



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Ata de Registro de Preço, para:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PERTINENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

Processo Licitatório Nº: 32/2025

Processo Adm. Nº: 1714/2025

Validade: 12(doze) meses

O MUNICIPIO DE CORUMBAIBA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.302.603/0001 00, com sede administrativa situada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO, CEP: 75.675-000, Fone: 64-3447 7000, Fax: 64-3447-7010, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito, o sr. WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 32/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O LV E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/4, 1/5, 1/8, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/21, 1/22, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34	NOME: 100 SPORTS EIRELI CPF/CNPJ:29.761.115/0001-80 ENDEREÇO:RUA MAJOR VITOR, 30, QUADRA18 LOTE 5-A - CENTRO FONE:6434535612 EMAIL:brunaalvescaldados@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SILAS REZENDE MATOS CPF: 014.818.161-95
1/6, 1/11, 1/13	NOME: ARRUDA E MARTINS LTDA CPF/CNPJ:18.826.327/0001-82 ENDEREÇO:RUA PEDRO LUDOVICO, 734, SALA A - CENTRO FONE:64999683691 EMAIL:servulo.jr@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SERVULO AFONSO ARRUDA JUNIOR CPF: 836.577.541-72
1/3, 1/7, 1/10, 1/12, 1/20	NOME: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA CPF/CNPJ:13.554.905/0001-55 ENDEREÇO:RUA SENADOR ALFREDO NASSER, 300, - VILA SANTANA FONE:6233151310 EMAIL:ipanemabrasilatacado@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: AMILTON MORAIS SILVA CPF: 474.619.344-49
1/9, 1/23, 1/25, 1/26	NOME: LASER FIX LTDA CPF/CNPJ:43.610.928/0001-09 ENDEREÇO:RUA 86, 54, QUADRA32 LOTE 06 SALA 04 - SET SUL FONE:6236246586 EMAIL:laserfix21@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MATHEUS ESTEVAM DE SOUZA CPF: 038.219.891-30



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

visando a SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PERTINENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 32/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 32/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: 100 SPORTS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 1	UN	80,0000	Bola de Futebol Campo. Peso do Produto: 410g - 450g. Circunferência: 68 cm - 70 cm. Confeccionada com material resistente e durável, material termotec e garante 0% de absorção de água, sendo ideal também para jogos até debaixo de chuva. As cores contrastantes auxiliam na visualização e troca com os companheiros dentro das quatro linhas. Marcas : Nike, Penalty, Poker.	penalty/s11	207,9000	16.632,0000
1 / 2	UN	40,0000	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, termotec confeccionada com PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 64 - 66 cm de diâmetro. Peso: 360 - 390 g. Marcas : Nike, Penalty, Topper.	penalty/campo4	159,0000	6.360,0000
1 / 4	UN	80,0000	A bola de futsal profissional adulta tamanho entre 62 e 64cm e pesa entre 400 e 440 gramas e deverá ser calibrada conforme especificação do fabricante, entre 06 (seis) a 09 (nove) libras, material termotec. Marcas : Umbro, Penalty, Poker	penalty/max500	187,9000	15.032,0000
1 / 5	UN	30,0000	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil, material termotec,. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g Marcas : Umbro, Penalty, Poker.	penalty/rx200	170,9000	5.127,0000
1 / 8	UN	20,0000	Bomba com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas. Marcas : Penalty ou Poker	penalty/doubleaction	32,5000	650,0000
1 / 14	UN	300,0000	Tartarugas, o disco esportivo com 19 cm de diâmetro Confeccionado em plástico resistente e maleável, permite até que o atleta pise sobre o prato, sem danificar o produto	scalibu/19cm	3,9500	1.185,0000
1 / 15	UN	25,0000	Troféu com altura de 122 cm, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, metalizada na cor azul acetinado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça de alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor azul acetinado. Plaqueta para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor azul acetinado fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	jeps/122cm	499,0000	12.475,0000
1 / 16	UN	50,0000	Troféu com altura de 30 cm, com base retangular com 15 cm de largura em polímero na cor preta, suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel metalizado na cor prata com 6 cm de largura. Estatueta fixa de chuteira para futebol. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	jeps/30cm	59,0000	2.950,0000
1 / 17	UN	20,0000	Bola de Futvolei, Material Sintetico, circunferencia 69 cm, peso aproximado 435 g. Confeccionada em material de alta durabilidade, a bola oferece maciez, essencial para as partidas de	pro/futvolei	189,0000	3.780,0000
1 / 18	UN	8,0000	Fita Oficial para demarcação de quadras de areia. Usadas em partidas de Vôlei de Praia e Futvôlei. Dimensões: 9 x 18 metros. Marcas: Master Rede, Poli	master rede/oficial	149,0000	1.192,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

			Sports e Penalty.			
1 / 19	UN	50,0000	Troféu com altura de 41 cm, com base retangular com 15 cm de largura em polímero na cor preta, suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel metalizado na cor prata com 6 cm de largura. Estatueta fixa de goleiro. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	jebbs/41cm	79,0000	3.950,0000
1 / 21	UN	5,0000	TROFÉU COM 80 CM DE ALTURA BASE 25CM DOURADO	jebbs/80cm	199,0000	995,0000
1 / 22	UN	700,0000	MEDALHA 42 MM - QUADRADA 8CMX8CM	hs/8cm	6,0000	4.200,0000
1 / 27	UN	8,0000	ANTENA DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO MACIÇO 18 MT, 01 CM	scalibu/fibra	119,0000	952,0000
1 / 28	UN	4,0000	REDE DE FUTEFOLEI PERSONALIZADA EM NYLON, SUPER RESISTENTE, LATERAIS E SUPERIORES EM LONA REFORÇADA. LARGURA 9,5 CM , ALTURA 1,0 M, FIO NYLON 2,5 MM COM MALHA 5 CM. Marcas: Master Rede, Poli Sports e Penalty.	master rede/oficial	299,0000	1.196,0000
1 / 29	UN	50,0000	ESTACA PARA TREINAMENTO, AGILIDADE 1,62 MTS. MATERIAL PVC E AÇO	scalibu/estaca	60,5000	3.025,0000
1 / 30	UN	3,0000	BOLSA DE MASSAGEM	scalibu/bolsa	109,0000	327,0000
1 / 31	UN	3,0000	KIT UNIFORME COMPLETO COM 24 UNIDADES DE CADA - (CAMISA, CALÇÃO SUBLIMADO, MEIÃO) - TECIDO DRY UV=, GOLA FLAT - V +35 + SUBLIMADO, LISA REDONDA, ESCUDO PATCH BORDADO. CADA KIT DEVE CONTER 24 UNIDADE	trb/personalizado	2.748,0000	8.244,0000
1 / 32	UN	200,0000	TROFÉU EM MDF 8MM, MÉDIA 35 CM DE ALTURA, BASE 20X10 CM	propria/personalizado	59,0000	11.800,0000
1 / 33	UN	400,0000	KIT COM 01 UNIDADE DE CADA - (CAMISETA E BERMUDA) DRY FIT PERSONALIZADA MASCULINA	trb/personalizado	89,0000	35.600,0000
1 / 34	UN	200,0000	KIT COM 01 UNIDADE DE CADA - (CAMISETA E BERMUDA) DRY FIT PERSONALIZADA FEMININA	trb/personalizado	89,0000	17.800,0000
TOTAL: 153.472,0000						

RAZÃO SOCIAL: ARRUDA E MARTINS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 6	UN	25,0000	Bola Oficial de Futevôlei Gênero: Unissex Indicado para: Dia a Dia Composição: Poliuretano Peso do Produto: 400-440 g Costura: Com Costura Circunferência: Tamanho 5 Marcas: Mikasa, Poker, Topper	MIKASA	188,0000	4.700,0000
1 / 11	UN	20,0000	Rede Oficial para Futsal . Par Confeccionadas com (Fio 2,0) Fio 100% polietileno (Fio seda) virgem Com proteção ultra violeta Medidas: 3,00 m largura x 2,10 m altura x 1,20 m profundidade inferior Entre nós de	PENALTY	495,0000	9.900,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

			12 x 12 cm Fio torcido Cor Branca. Marcas: Master Rede, Poli Sports e Penalty.			
1 / 13	UN	8,0000	Rede vôlei completa com 2 varetas, 4 lonas de algodão, revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração, costura dupla nas lonas, lona superior com 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura dimensão 1,00m x 10m, malha 10x10cm, fio 2mm em nylon. Marcas :Master Rede, Penalty, Mikasa	PENALTY	348,9900	2.791,9200

TOTAL: 17.391,9200

RAZÃO SOCIAL: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 3	UN	25,0000	Bola Oficial de futebol society peso: 420-450g circunferência: 66-69 cm construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neogel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis Marcas : Penalty, Nike, Poker	PENALTY / 8	185,6000	4.640,0000
1 / 7	UN	30,0000	Bola Oficial de Vôlei, matizada, com 18 gomos, confeccionada com PVC Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g Marca: Mikasa, Penalty e Poker.	PENALTY VP 5000	133,0000	3.990,0000
1 / 10	UN	10,0000	Rede oficial para Futebol de Campo. Matéria prima virgem de alta densidade e tratamento ultra violeta, Fio Polipropileno (Fio Seda) 4 milímetros medindo 7,50 metros de comprimento por 2,50 metros de altura, fundo superior de 0,85 centímetros e recuo inferior de 2,00 metros e malha de 15 x cm. Marcas: Master Rede, Poli Sports e Penalty.	MASTER REDE / CAMPO	403,0000	4.030,0000
1 / 12	UN	10,0000	Rede Oficial para futebol Society. Modelo oficial 5,00m x 2,20m com base + rede em fio 4mm 100% seda com proteção uv.	PANGUÉ / SOCIETY	309,0000	3.090,0000
1 / 20	UN	30,0000	Troféu com altura de 30 cm, com base retangular com 15 cm de largura em polímero na cor preta. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	VITÓRIA / 501682-PT	64,5000	1.935,0000

TOTAL: 17.685,0000

RAZÃO SOCIAL: LASER FIX LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 9	UN	10,0000	Cronometro digital, hora / minuto e segundos (AM/PM), alarme, calendário e lap. Fabricado em plástico de alta Resistencia. Bateria de lítio.	GOAHOLIC	38,7500	387,5000
1 / 23	UN	300,0000	CONE DIMENSÃO 18X11 CM	HOUSE	5,5800	1.674,0000
1 / 25	UN	10,0000	APITO OFICIAL CLASSICO 40 COM CORDÃO DE SEPARAÇÃO Marcas : Penalty, Rocca e Fox 40.	FOX	24,9000	249,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 26	UN	8,0000	ESCADA FUNCIONAL, AGILIDADE 10 DEGRAUS, 50 CM LARGURA E COMPRIMENTO	STRABOZZ	76,7400	613,9200
TOTAL:		2.924,4200				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 32/2025, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, 30 dias após emissão da nf.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 32/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 32/2025, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CORUMBAÍBA, 19 de agosto de 2025

PREFEITO

CONTRATADA(S):

100 SPORTS EIRELI

ARRUDA E MARTINS LTDA

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA

LASER FIX LTDA